

**Nota para a imprensa**

**3 de março de 2017**

**República Portuguesa assina acordo de financiamento com CEB de 80 Milhões de euros para o IFRRU 2020**

No dia 3 de março é assinado o contrato de financiamento, entre o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e a República Portuguesa, no montante de 80 milhões de euros, destinados ao IFRRU 2020 para apoio de projetos de reabilitação urbana.

A cerimónia decorre no Ministério das Finanças, pelas 11h30m, e conta com a presença de Rolf Wenzel, Governador do CEB, e Álvaro Novo, Secretário de Estado do Tesouro. Participam, ainda, o Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão, Nelson Souza e o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes.

O Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes na cerimónia destaca que o Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas constitui o maior programa de incentivo à Reabilitação urbana a lançar em Portugal, reunindo, num único instrumento financeiro, recursos públicos no montante de 703 milhões de euros, dos quais 103 milhões do Portugal 2020, provenientes de todos os Programas Operacionais regionais e do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), 20 milhões de euros de contrapartida pública nacional, 500 milhões de euros negociados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e 80 milhões de euros negociados com o Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB) e que será agora objeto de formalização através da assinatura do respetivo contrato de financiamento.

Com o IFRRU 2020 estimamos gerar cerca de dois mil milhões de euros de investimento na revitalização urbana das cidades portuguesas, já que estes montantes públicos serão, no mínimo, duplicados pelas entidades gestoras financeiras que vierem a ser selecionadas no concurso que está a decorrer, cujo prazo de candidatura termina durante o mês de março, e que incita as entidades financeiras a apresentarem as suas melhores propostas, o que favorece os potenciais investidores, pois permite selecionar as mais vantajosas condições de financiamento.

Os produtos financeiros a disponibilizar são empréstimos ou garantias, em melhores condições do que as oferecidas atualmente no mercado.

As condições concretas quanto à maturidade e taxas de juro dos novos produtos financeiros serão conhecidas após a seleção dos intermediários financeiros, mas as regras do IFRRU 2020 determinam a prática de taxas de juros abaixo das praticadas no mercado, sabendo que os fundos FEEI têm taxa 0%, maturidades até 20 anos, e períodos de carência correspondentes ao período de investimento mais seis meses e até um máximo de quatro anos.

Tendo em conta os prazos legais, estima-se que o concurso decorra durante o primeiro semestre deste ano, e que os financiamentos aos promotores das operações de reabilitação urbana estejam disponíveis durante o segundo semestre, altura em que os potenciais beneficiários se poderão dirigir a uma das entidades gestoras financeiras selecionadas para acesso aos produtos do IFRRU 2020.

Esta cerimónia de assinatura do Contrato de financiamento reflete a ambição e determinação do Governo português e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa, de colaborarem para que se alcancem os objetivos pretendidos de reabilitação do edificado. Fixar novas populações, promover a instalação de atividades económicas e, com elas, a criação de emprego e de riqueza, constituem desígnio comum, do Governo português e do CEB, para impulsionar a dinamização económica e social e a revitalização das cidades portuguesas.